



AUTUAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.15.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES, ARQUITETÔNICO E ORÇAMENTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

ORIGEM: Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, _____, Carlos Tafarel da Silva Rafael, Presidente da C.P.L, o subscrevo.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2023.

Carlos Tafarel da Silva Rafael
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Barbalha/CE, 13 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar o desencadeamento nos termos do Inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o processo de Dispensa de Licitação que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES, ARQUITETÔNICO E ORÇAMENTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

O serviço a ser contratado é essencial para levantamento de informações visando à elaboração de projetos e orçamento com intuito de ampliação da sede da Câmara Municipal de Barbalha, trazendo novos ambientes necessários ao perfeito funcionamento desta casa, que visa simplesmente a prestação de serviços ao povo Barbalhense.

Os valores estimados para a contratação foram levantados com base nos usuais de mercado fornecidos por empresas atuantes no objeto da futura contratação, via pesquisa de preço realizadas pela Câmara Municipal.

No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Encaminhamos também pesquisas de preços realizadas com empresas atuantes no ramo, para agilizar no processo administrativo, bem como a documentação necessária da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso preço.

Ademais, encaminhe-se para a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.



Cordialmente,

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Ao Senhor

Carlos Tafarel da Silva Rafael

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NESTA



**Junto aos autos as Pesquisas/Coletas de Preços
enviadas a esta Comissão de Licitação.**

Data: 13 de setembro de 2023.

Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da Comissão de Licitação